



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 172, de 05 de setembro de 2025.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Sra. KELLIA SANTOS DE SOUZA ALVES**, Psicóloga, Matrícula nº 18235, para **empreender viagem a cidade de Palmas - TO**, para participação no seguinte Evento: Encontro Presencial de Formação, Módulo III, para os profissionais indicados como articuladores/orientadores de estudos RIGA, Turmas RIGA I e RIGA II, Projeto DIREITO-EDUCATO RCT, em Palmas, que será realizado nos dias e horários: Turmas RIGA I, acontecerá no Auditório do 1º andar do Ministério Público do Tocantins e do RIGA II, no auditório do Térreo do Ministério Público, **nos dias 09/09, das 14h às 18h, 10/09, das 09 às 12h e das 14h Às 18h e no dia 11/09 das 09h às 12h, com saída no dia 08 de setembro de 2025 para Palmas -TO.**

Art. 2º - Fica autorizado conceder **03 (três) diárias com pernoite** no valor unitário de **R\$ 200,00** (duzentos reais) com valor **total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1a30cd-09092025150804**